



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/14, DE 29/07/2014, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA CECAM-CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

São partes neste termo aditivo:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede na Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, RG nº 29.100.997-9, CPF nº 747.952.956-20.

CONTRATADA: CECAM-CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Araguaia, 1293 – Conj. 503 – Ed. Eagle Point - Alphaville, em Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.626.646/0001-89, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato devidamente representada pelo Sr. Fred Anderson Scandiuzzi, portador do RG 18.980.294/SSP/SP e do CPF/MF nº 986.464.006-20.

FUNDAMENTO: Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 11.084/13, referente ao Pregão Presencial nº 06/14, afigura-se necessário reajustar o contrato de acordo com o índice IPCA referente a junho de 2017 (acumulado nos últimos 12 meses), menos 0.5%, equivalente a 2.5%, e prorrogar o prazo do Contrato nº 06/14, de 29/07/14, que tem por objeto a prestação, pela **CONTRATADA**, de serviços com fornecimento de sistemas informatizados para micro-computadores nas áreas de orçamento programa, execução orçamentária, contabilidade pública e tesouraria, de administração de pessoal, de compras, licitações e contratos, de almoxarifado e patrimônio, com atendimento ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços mensais dos diversos módulos constantes da cláusula 3.3. do contrato originário, ficam, a partir de 29 de julho de 2017, reajustados no índice mencionado no fundamento, conforme abaixo, cuja somatória mensal passará a ser de R\$ 10.435,21 (Dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos):

- Orçamento Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria: R\$ 4.251,46 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos);

- Administração de Pessoal: R\$ 2.373,80 (Dois mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta centavos);

- Compras, Licitações e Contratos: R\$ 1.637,92 (Hum mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos);

- Almoxarifado: R\$ 1.246,25 (Hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- Patrimônio: R\$ 925,78 (Novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos).



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

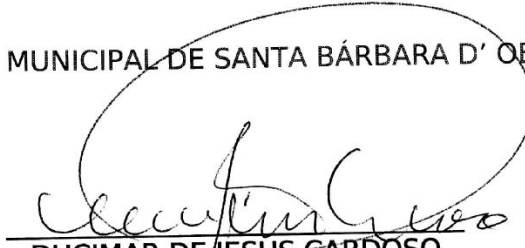
CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo previsto na cláusula 12.1 do contrato originário fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de julho de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de julho de 2017.

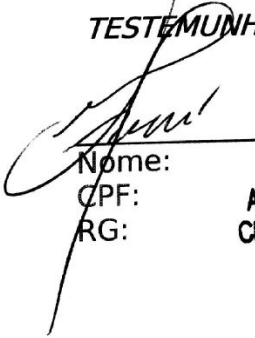
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

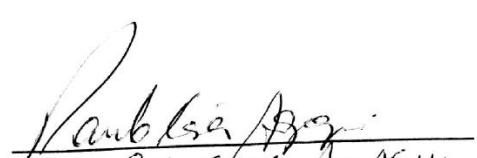
CECAM-CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S
LTDA.


FRED ANDERSON SCÂNDIUZZI
Representante legal

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF:
RG:

ALLAN FADEL VENDEMIATO
Chefe do Setor de Contabilidade
CRC 1SP 293411/O-1


Nome: Paulo Cesar de Aguiar
CPF: 078.002.679-09
RG: 51.728.641-2